

PROJETO DE LEI 030/ 2022

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 016/2022, oriundo do Vereador Ary Sérgio da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de prédio público à Associação dos Conquistas e Bacamarteiros da Barriguda.

ARTIGO 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Coquistas e Bacamarteiros da Barriguda o prédio situado em frente ao “bar da viúva”, no sítio Barriguda, de propriedade do município de Sanharó, onde funcionou a creche Criança Feliz, que se encontra desativada desde que foi construída a Escola Santa Rita naquela comunidade.

ARTIGO 2.º – O referido prédio se destinará a instalação de um centro de cultura.

ARTIGO 3.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 08 de dezembro de 2022.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente